



**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP005/2020-SRP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhor Eudimar Alves Parente e a Sra. Édia Maria da Silva, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP005/2020-SRP**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção, instalação, limpeza e retirada de ar-condicionados e ventiladores, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu-CE.

**FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

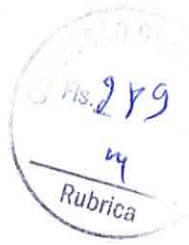
Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do único representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADO: A.S.C SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.317.071/0001-79, credenciou o Senhor **Arieudes Souza Cruz**, portador do CPF nº 770.376.773-53.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º  
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. Foi declarada **CLASSIFICADA**. Após isto, foram registrados os preços individuais nos



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante.  
Culminando no seguinte resultado:

LOTES	VENCEDOR	MENOR LANCE
01	A.S.C SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI-ME	13.492,01
02	A.S.C SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI-ME	5.711,26
03	A.S.C SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI-ME	8.930,75
04	A.S.C SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI-ME	897,16

**FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

Após ter sido declarada **VENCEDORA** foi aberto os envelopes que contém os documentos de habilitação da empresa **A.S.C SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI-ME** que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao único licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências editalícia. Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. Os representantes declarou nada a fazer registrar.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante presente declara desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 21.10.2020 às 11:00 horas.

*José Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



*Eudimar Alves Parente*  
**Eudimar Alves Parente**  
Equipe de Apoio

*Edia Maria da Silva*  
**Edia Maria da Silva**  
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
<b>A.S.C SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI-ME</b>	27.317.071/0001-79	<i>[Handwritten Signature]</i>